



ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

Rua Concórdia, 428 - Fone (46) 3534-1072 - CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

INDICAÇÃO Nº.027/2014

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 88 inciso XI do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Gilmar Paixão, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize um Ponto de Taxi próximo ao Terminal Rodoviário.

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação motiva-se no fato de que se determine um ponto específico para taxistas, onde os usuários saberão procurar e facilitando assim o desempenho dos taxistas.

Portanto, visando atender os anseios de nossa população, solicito aos nobres Edis que aprovem a presente indicação, e que de imediato o Poder Executivo Municipal tome as providencias necessárias, para realização desta obra.

Câmara Municipal de São Jorge D'Oeste, em 11 de Agosto de 2014.

Luís Matei
Vereador - Proponente

Adir Marafon
Vereador

Rodrigo Lorenzoni
Vereador

Câmara Municipal de
São Jorge D'Oeste -Pr.

CNPJ 02.232.834/0001-58
Fone (46) 3534-1072

Mauro Edson Obergen
Vereador

APRESENTADA NA SESSÃO
ORDINÁRIA DE 11.08.2014